



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.298/93

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DOAR A COVA Nº 296, QUADRA CA-
PITÃO RODRIGUES, DO CEMITÉRIO
SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DA Srª.
ANTONIA PEDROSA DA SILVA.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNI-
CIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em carâ-
ter perpétuo, à família da Srª. **ANTONIA PEDROSA DA SILVA**,
a cova nº 296, da Quadra Capitão Rodrigues do Cemitério San-
ta Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

02 de setembro de 1.993


OSEAS OHARA DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO